

Santana de Parnaíba, 10 de setembro de 2025.

À
Superintendência
Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações

Assunto.: *Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de pastas expediente para o uso da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.*

Ref.: **Processo Administrativo nº 030/2025**
C.I. GP nº 064/Superintendência de 25/04/2025
DFD nº035/Almoxarifado de 24/04/2025

Prezados Srs(as),

Tendo em vista o resultado apurado pela Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações, a confirmação de saldo contábil, o parecer jurídico e as demais informações pertinentes ao processo em curso, **autorizo** ao prosseguimento da contratação direta por "**Dispensa Física**", cujo embasamento legal consta no Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e a contratação da vencedora do certame, a empresa **MV2 Serviços e Negócios Ltda.**, CNPJ : 45.847.352/0001-15, sendo que o pagamento ocorrerá em parcela única, por tratar-se de fornecimento imediato.

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização de compras no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Codificação: 01.02.00-3.3.90.39-01.031.0003.2003
Denominação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Forma de contratação: **CONTRATAÇÃO DIRETA, Dispensa Física nº 020 /2025** nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Número do Processo Administrativo: **030/2025**.
Valor: **R\$ 10.950,00** (dez mil, novecentos e cinquenta reais).

CUMPRASE

HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
Presidente